

<b>CIB</b> <b>RORAIMA</b>	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b> <b>SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE</b>	<b>RESOLUÇÃO</b> <b>CIB N.º 02/99</b>
------------------------------	---	--

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais

Considerando o cumprimento das exigências legais para habilitação de municípios as novas condições de gestão criadas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB SUS 01/96

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Pleito de enquadramento do Município de Mucajaí à condição de Gestão Plena de Atenção Básica.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.



Boa Vista, 12 de Fevereiro de 1999.



**AUGUSTO AFFONSO BOTELHO NETO**  
**Presidente**